

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 048/2017

Íncrito Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/07/2017


O Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PORTUGUÊS SERIAL - 04-JUL-2017 10:02:03-126-12

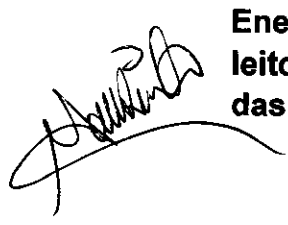
Desde meados de 2012 os Rios Biritiba e Capixinga que percorrem toda a extensão do território Mogiano, a partir da divisa com o Município de Biritiba Mirim vem sofrendo um processo de assoreamento em seus leitos, situação agravada com crescimento de vegetação ribeirinha de suas margens;

O assoreamento dos Rios Biritiba e Capixinga, vem provocando o alagamento e invasão das respectivas margens, situação essa que acaba por reduzir as áreas cultiváveis dos produtores dessas regiões, que temendo perder suas produções com essas cheias, vêm reduzindo a cada ano que passa as áreas de plantio.

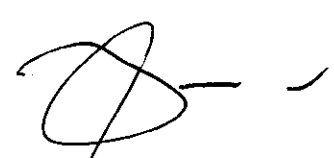
A redução da área cultivável diminui a produção agrícola dessas regiões, inibe os investimentos na agricultura e conseqüentemente a redução de áreas de cultivos e de investimentos contribuem para aumento do êxodo rural, já que não tendo onde trabalhar na área rural busca emprego na área urbana, agravando mais ainda a situação crescente de desemprego; assim é que:

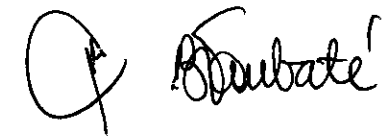
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente APELO ao Governo do Estado de São Paulo, para que através da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos e do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica seja executada a limpeza das margens e o desassoreamento do leito dos Rios Biritiba e Capixinga em toda a sua extensão no Município de Mogi das Cruzes, desde a divisa com o Município de Biritiba Mirim, com a máxima

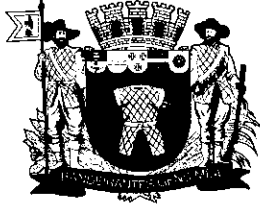












Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da MOÇÃO Nº /2017)

fls. 02

urgência e em atenção ao relatado e, finalmente, que do deliberado pelo Ínclito Plenário seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; Benedito Braga, Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos; ao Senhor Ricardo Daruiz Borsai, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de junho de 2017.

PEDRO KOMURA

Vereador - PSDB



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

OF. SSRH. CG Nº 406/2017

Protocolado SSRH nº 2053/2017

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 19/12/2017


2.º Secretário

Senhor Presidente,

Em atenção à formulação feita por Vossa Excelência, objeto do OFÍCIO-CIRCULAR GPE Nº 178/17, de 05/07/2017, pelo qual encaminha a Moção nº 048/17, de autoria do nobre Vereador Pedro Hideki Komura, solicitando que seja executada a limpeza das margens e o desassoreamento do leito dos rios Biritiba e Capixinga em toda a sua extensão no Município de Mogi das Cruzes, dede a divisa com o Município de Biritiba Mirim, temos a informar que o assunto mereceu análise e considerações pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, o qual ofereceu resposta através do OFÍCIO/SUP/1605/2017, de 16/11/2017, cuja cópia anexamos a este.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador **PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
Cep: 08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

RCU/CG

MOC. Nº 048/17

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PONT. LEGISLATIVO 18-02-2017 11:27 006202 1/2





OFÍCIO/SUP/1605/2017

(Autos nº 30.603/2000 - Prov. 605 - DAEE)

São Paulo, 16 de novembro de 2017

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria o Protocolado SSRH nº 2053/2017, que abriga expediente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, o qual encaminha Moção nº 048/17, de autoria do vereador Pedro Hideki Komura, solicitando que seja executada a limpeza das margens e o desassoreamento do leito dos Rios Biritiba e Capixinga em toda sua extensão, no Município de Mogi das Cruzes, desde a divisa com Município de Biritiba Mirim.

Sobre o assunto, informamos que técnicos do DAEE estiveram vistoriando diversos cursos d'água, sendo constatada a real necessidade de execução de serviços de limpeza e desassoreamento dos respectivos rios, numa extensão aproximada de 8.000 metros, por meio do emprego de uma escavadeira hidráulica, por um período de 180 dias úteis.

A presente reivindicação encontra-se cadastrada nesta Autarquia, aguardando disponibilidade de equipamentos, salientando que caberá à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, providenciar a licença ambiental "supressão de vegetação nativa", local para bota-fora e outorga, na ocasião da execução dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
CAPITAL - SP

BAT/reb

MOC. Nº 048/17